

**ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023 - PROCESSO Nº SES-PRO-2023/35593**

Ao décimo segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h (dez horas), reuniram-se na Superintendência de Aquisições e Contrato – SUAC/SES/MT, a Comissão de Contratação - 02, instituída pela Portaria nº. 0625/2024/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 13 de setembro de 2024, para proceder com a análise da documentação do **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**, perante ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT**, cujo objeto consiste no “*Credenciamento de interessados para prestação de serviço hospitalar para realização de procedimentos cirúrgicos e ambulatorial de média e alta complexidade, incluindo exames e consulta para avaliação cirúrgica Pré e Pós-operatórios, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso*”.

O aviso de Prorrogação do presente Chamamento foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, no **dia 16 de dezembro de 2024**, conforme cópias anexas ao processo. Registra-se que no dia **26 de maio de 2025**, foram recebido o envelope dos documentos emitidos pelo **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº44.696.833/0001-04**, os seguintes documentos:

LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS		SITUAÇÃO	FOLHAS	AUTENTICADO OU CONFERE C/ ORIGINAL
CRENCIAMENTO	TERMO DE CRENCIAMENTO	INCORRETA	11349/11351	CÓPIA
	CONTRATO SOCIAL	OK	11262/11274	CONFERIDO INTERNET
	CERTIDÃO SIMPLIFICADA	OK	11230	CONFERIDO INTERNET
	CÓPIA DOCUMENTO PESSOAL	OK	11276	AUTENTICADO
HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA	CNPJ	OK	11256	CONFERIDO INTERNETE
	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	OK	11253	CONFERIDO INTERNET
	CND UNIÃO	OK	11252	CONFERIDO INTERNET
	CND ESTADUAL/PGE	OK	11254	CONFERIDO INTERNET
	CND MUNICIPAL	OK	11253	CONFERIDO INTERNET
	FGTS	OK	11251	CONFERIDO INTERNET
	CND TRABALHISTA	OK	11255	CONFERIDO INTERNET
HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA	FALÊNCIA	OK	11231	CONFERIDO INTERNET
	BALANÇO PATRIMONIAL (2022/2023)	OK	11236, 11241/11250 e	CONFERIDO INTERNET
	PATRIMÔNIO LIQUIDO (2022)	R\$ 627.001,92	11245	CONFERIDO INTERNET
	PATRIMÔNIO LIQUIDO (2023)	R\$686.355,47	11236	
	ÍNDICES CONTÁBEIS (2022)	LG = 4,56 SG = 13,49 LC = 4,56	11377	ASSINADO DIGITALMENTE
ÍNDICES CONTÁBEIS (2023)	LG = 4,33 SG = 28,22 LC = 1,48	11372		
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	DOCUMENTOS TÉCNICOS/ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	ÁREA DEMANDANTE	11232/11235, 11240, 11257/11261, 11285/11323, 11328	ÁREA DEMANDANTE

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC  
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR	DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS	OK	11353	ASSINADO DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO INFORMANDO A RELAÇÃO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NA UNIDADE POR AMBIENTE...	OK	11327	ASSINADO DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, QUE NÃO FOI DECLARADO INIDÔNICO E NEM ESTÁ IMPEDIDO EM NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, ASSINADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NOS TERMOS DO ART. 65 DA LEI 14.133/2012 C/C ART. 137 DO DECRETO N.º 1.525/2022	OK	11361	ASSINADO DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, ART. 68, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.	OK	11357	ASSINADO DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	OK	11354	ASSINADO DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO DE QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	OK	11360	ASSINADO DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO, art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021.	OK	11352	ASSINADO DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA APENADA COM SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 156 DA LEI 14.133/21, NEM DECLARA INIDÔNICA PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, BEM COMO QUE IRÁ COMUNICAR QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA	OK	11362	ASSINADO DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ SANÇÕES VIGENTES QUE LEGALMENTE PROÍBAM A PARTICIPANTE DE LICITAR E/OU CONTRATAR COM O CONTRATANTE	OK	113362	ASSINADO DIGITALMENTE
	DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM	OK	11356	ASSINADO DIGITALMENTE

Gabinete de Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos-GBSAAC  
Superintendência de Aquisições e Contratos-SUAC

	COMO NO ART. 14, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/2021			
	ART. 245 DO DECRETO 1.525/22 - I - TCU; II - TCE; III - CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO, GERENCIADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; IV - CGE; V - CNJ	OK	11408/11420	CONFERIDO INTERNET
PROPOSTA	PROPOSTA	INCORRETA	11349/11351	CÓPIA

Após a análise dos documentos de Habilitação e da Proposta de Preços, bem como das validações e diligências realizadas junto à empresa, conforme registrado nos autos (págs. 11434/11435), constatou-se que a empresa **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 44.696.833/0001-04, de acordo com o Parecer Técnico emitido pela área demandante, **não atendeu** integralmente aos requisitos estabelecidos para a qualificação técnica. As inconsistências referem-se, às exigências constantes nos itens 6.9.3, 6.9.8.1, 6.9.8.2, 6.9.8.7 e 6.11.4 do Edital do Chamamento Público nº 006/2023, nos termos do referido parecer, que aduz:

- *Atestado de Capacidade Técnica, orientamos a solicitante a apresentar um atestado de capacidade técnica do qual não haja vínculo com a contratante, para que não caracterize eventual conflito de interesse no ato do credenciamento da solicitante, mantendo desta forma a concorrência ampla e igualitária a todos solicitantes;*
- *Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço;*
- *Proposta apresentada para o Proposta Lote 01 (Tomografia Computadorizada), não contempla todos os procedimentos do lote conforme especificado em edital, encontra-se ausente o procedimento: 0417010060 SEDAÇÃO;  
Assim, em relação ao item 3 acima, informamos que o edital prevê "Item 6.11.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos" e "Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato;*
- *Registro ou inscrição do Estabelecimento de Saúde no Conselho Regional de Medicina (CRM) em validade;*
- *Certificado de regularidade do estabelecimento emitido pelo Conselho Regional de Medicina.*

Nada mais havendo a tratar, damos por encerrada a sessão às 10h30min (dez horas e trinta minutos), os membros da Comissão de Contratação agradeceram o comparecimento de todos e encerrou os trabalhos, sendo lavrada a presente Ata pela servidora Vitória Cristina e assinada pelos membros presentes.

**Vitória Cristina Correia Garcia**  
Membro da Comissão de Contratação

**Nicolas Emilio da Silva Melo**  
Membro da Comissão de Contratação

**José Luiz da Silva Rodrigues Malta**  
Presidente da Comissão de Contratação



## DOCUMENTOS VALIDADOS

**EMPRESA: CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA,  
inscrita no CNPJ nº 44.696.833/0001-04.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.**

**OBJETO: “*CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO*”.**

**Sped** CONTÁBIL  
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

100100101110001010101110001

**A consulta foi realizada na data 30/05/2025 às 10:23:56 e reflete a situação da escrituração neste momento**

<b>CNPJ</b>	<b>44.696.833/0001-04</b>
<b>NIRE</b>	<b>Não informado</b>
<b>SCP</b>	<b>Não informado</b>
<b>Hash</b>	<b>BE507514DEA89F27ADDDA186FD82435087FA0631</b>
<b>Periodo</b>	<b>01/01/2022 a 31/12/2022</b>
<b>Natureza</b>	
<b>Número Livro</b>	<b>1</b>
<b>Situação</b>	<b>A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 9.555/2018</b>
<b>Hash Substituta</b>	

**Sped** CONTÁBIL  
DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL

100100101110001010101110001

**A consulta foi realizada na data 30/05/2025 às 10:22:33 e reflete a situação da escrituração neste momento**

<b>CNPJ</b>	<b>44.696.833/0001-04</b>
<b>NIRE</b>	<b>51201929238</b>
<b>SCP</b>	<b>Não informado</b>
<b>Hash</b>	<b>C7F6A39465B9FB1F6D7B182220D29D99FCD583FE</b>
<b>Periodo</b>	<b>01/01/2023 a 31/12/2023</b>
<b>Natureza</b>	
<b>Número Livro</b>	<b>2</b>
<b>Situação</b>	<b>A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).</b>

**Hash Substituta**

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 44.696.833/0001-04

Código de Controle: B1EC.14DF.54F3.1F1A

Data da Emissão: 29/11/2024

Hora da Emissão: 14:37:01

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 29/11/2024, com validade até 28/05/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/pj/autenticidade/Confirmar)



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120192923-8	44.696.833/0001-04	29/12/2021	29/12/2021

Endereço Completo:

AVENIDA MATO GROSSO 144 - BAIRRO ARAES CEP 78005-615 - CUIABA/MT

Objeto Social:

SERVICOS DE TOMOGRAFIA SERVICOS DE RESSONANCIA MAGNETICA LABORATORIOS DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOLOGICA LABORATORIOS CLINICOS, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM COM O USO DE RADIACAO IONIZANTE SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM SEM O USO DE RADIACAO IONIZANTE ATIVIDADES DE SERVICOS DE COMPLEMENTACAO DIAGNOSTICA E TERAPEUTICA ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA AREA DE SAUDE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.

Capital Social:	R\$ 1.777.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
UM MILHÃO E SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS		NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 1.777.000,00		
UM MILHÃO E SETECENTOS E SETENTA E SETE MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
xxxxxxx	CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA	xxxxxxx	R\$ 1.243.900,00	SOCIO
744.██.301-91	KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH	xxxxxxx	R\$ 266.550,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
026.██.051-28	NATHALIA SIMI MENDONCA	xxxxxxx	R\$ 266.550,00	SOCIO
035.██.547-61	YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA	xxxxxxx	R\$ xxxxxxx	ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/08/2023

Número: 2826745

Ato 021 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 28 de Abril de 2025 10:52

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.juceamat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250002639799 e visualize a certidão)



25/075.659-5



PREFEITURA DE

**Cuiabá**

## PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Tipo

NEGATIVA

Ano

2025

Nº Certidão

843111

CNPJ/CPF

44696833000104

Inscrição

432883

Status Inscrição

ATIVO

Razão Social

CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA

Data de Emissão

14/04/2025

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 13/07/2025

Validação

30/05/2025

Protocolo Nº

175084



1404202544696833000104001005658431112709817251904014



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.696.833/0001-04

Certidão nº: 18207002/2025

Expedição: 31/03/2025, às 11:53:21

Validade: 27/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.696.833/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.696.833/0001-04</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>29/12/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CEICO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.40-2-04 - Serviços de tomografia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências</b> <b>86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica</b> <b>86.40-2-02 - Laboratórios clínicos</b> <b>86.40-2-05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia</b> <b>86.40-2-06 - Serviços de ressonância magnética</b> <b>86.40-2-07 - Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética</b> <b>86.40-2-99 - Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>144</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>78.005-615</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ARAES</b>	MUNICÍPIO <b>CUIABA</b>
UF <b>MT</b>		ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADMINISTRACAO@CEICO.COM.BR</b>
TELEFONE <b>(65) 3026-2878</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/12/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/05/2025** às **10:49:58** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>51201929238</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso**

Nome: CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

CUIABA  
Local

20 Setembro 2022  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2581243 em 03/10/2022 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 44696833000104 e protocolo 221336818 - 03/10/2022. Autenticação: AC8BCE3C94568A9B49FF4E32065E739F9B8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/133.681-8 e o código de segurança uL9q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## Registro Digital

### Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/133.681-8	MTN2270494027	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
744.██.301-91	KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH	21/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

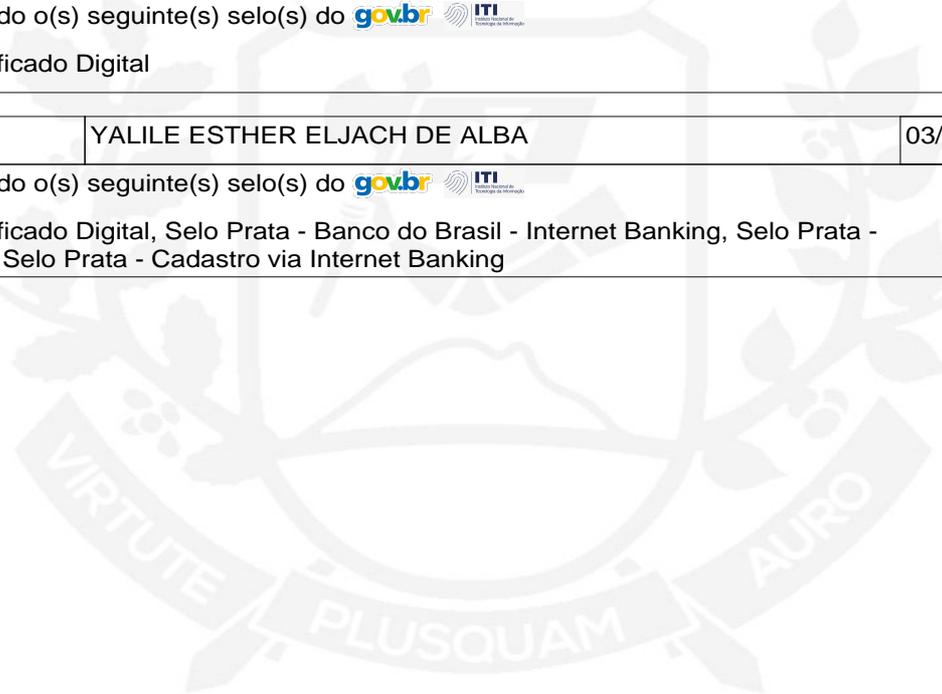
026██051-28	NATHALIA SIMI MENDONCA	22/09/2022
-------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

035.██.547-61	YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA	03/10/2022
---------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2581243 em 03/10/2022 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 44696833000104 e protocolo 221336818 - 03/10/2022. Autenticação: AC8BCE3C94568A9B49FF4E32065E739F9B8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/133.681-8 e o código de segurança uL9q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA   
SECRETÁRIO GERAL

## **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**

**CNPJ/MF: 44.696.833/0001-04**

**NIRE: 51.201.929.238**

### **3º (TERCEIRO) INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes a seguir nominada:

**CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Paulo, n.º 60, Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT, CEP 78.135-680, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.186.027/0001-09, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMAT sob n.º 51.200.705.794 em 04/05/1999, neste ato representada pela sua sócia-administradora, **Yalile Esther Eljach de Alba**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 26/07/1965, natural da Colombia, filha de Juan Luis Eljach Reales e Elvia Rosa de Alba de Eljach, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.60-1 SSP/MT e CPF n.º 035.547-61, residente e domiciliada à Rua Dom Luis de Castro Pereira, n.º 149, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT, CEP 78030-375;

**KAUANA GOMES UBERTI GONÇALVES ELJACH**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 31/01/1991, natural da Cambé/PR, filha de Marco Antonio Gonçalves e Ina Gomes Uberti Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 63.9533 SSP/MT e CPF n.º 744.301-91, residente e domiciliada à Av. Tancredo de Almeida Neves, n.º 688, apto 1701, Edifício Jardim D'America, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP 78070-122; e,

**NATHALIA SIMI MENDONÇA**, brasileira, solteira, médica, nascida em Cuiabá/MT, em 16/08/1990, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.85-8 SSP/MT e CPF n.º 026.051-28, residente e domiciliada na Avenida General Ramiro de Noronha, n.º 965, Apto 1703, Edifício Felicitá, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP. 78043-180.

Únicas sócias da Sociedade Limitada que gira sob a denominação social de: **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**, com sede na Avenida Mato Grosso, n.º 144, Bairro Araes, Cuiabá/MT, CEP 78005-615, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.696.833/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso/MT sob n.º 51.201.929.238 em 29/12/2021, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o seu contrato social, na forma a seguir.



# CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA

## I – DAS ALTERAÇÕES

### I. DA ALTERAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE SÓCIA

1.1 A sócia **CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento, ora cede e transfere por venda, parte de suas quotas, bem como todos os seus demais direitos e obrigações relativos a essas mesmas quotas na referida sociedade, a sócia **NATHALIA SIMI MENDONÇA**, também já qualificada no preâmbulo deste instrumento, sendo 36.100 quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 36.100,00 (trinta e seis mil e cem reais) declarando, ora ter recebido o montante combinado nos termos do contrato particular firmado entre elas.

1.2 A sócia **KAUANA GOMES UBERTI GONÇALVES ELJACH**, também já qualificada no preâmbulo deste instrumento, ora cede e transfere por venda, parte de suas quotas, bem como todos os seus demais direitos e obrigações relativos a essas mesmas quotas na referida sociedade, a sócia **NATHALIA SIMI MENDONÇA**, também já qualificada no preâmbulo deste instrumento, sendo 53.450 quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no total de R\$ 53.450,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais) declarando, ora ter recebido o montante combinado nos termos do contrato particular firmado entre elas.

O capital social fica assim distribuído entre elas:

	SÓCIAS	%	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO
a)	Centro de Imag. C. Oeste Ltda	70	1.243.900	1.243.900,00
b)	Kauana Gomes Uberti G. Eljach	15	266.550	266.550,00
c)	Nathalia Simi Mendonça	15	266.550	266.550,00
	<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>1.777.000</b>	<b>1.777.000,00</b>

Em razão das alterações acima, as sócias resolvem consolidar o seu contrato social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## II – DA CONSOLIDAÇÃO

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Paulo, n°. 60, Bairro Nova Várzea Grande, Várzea Grande/MT, CEP 78.135-680, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 03.186.027/0001-09, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEMAT sob n°. 51.200.705.794 em 04/05/1999, neste ato representada pela sua sócia-administradora, **Yalile Esther Eljach de Alba**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, médica, nascida em 26/07/1965, natural da Colombia, filha de Juan Luis Eljach Reales e Elvia Rosa de Alba de Eljach, portadora da Cédula de Identidade RG n°. 19.60-1 SSP/MT e CPF n°. 035.547-61, residente e domiciliada à Rua Dom Luis de Castro Pereira, n°. 149, Bairro Cidade Alta, Cuiabá/MT, CEP 78030-375;



## **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**

**KAUANA GOMES UBERTI GONÇALVES ELJACH**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 31/01/1991, natural da Cambé/PR, filha de Marco Antonio Gonçalves e Ina Gomes Uberti Gonçalves, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 63.19533 SSP/MT e CPF n.º 744.301-91, residente e domiciliada à Av. Tancredo de Almeida Neves, n.º 688, apto 1701, Edifício Jardim D'America, Bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, CEP 78070-122; e,

**NATHALIA SIMI MENDONÇA**, brasileira, solteira, médica, nascida em Cuiabá/MT, em 16/08/1990, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 12.85-8 SSP/MT e CPF n.º 026.051-28, residente e domiciliada na Avenida General Ramiro de Noronha, n.º 965, Apto 1703, Edifício Felicitá, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, CEP. 78043-180.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA SOCIEDADE**

A sociedade utilizará a denominação social de: **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**, e terá sua sede na Avenida Mato Grosso, n.º. 144, Bairro Araes, Cuiabá/MT, CEP 78005-615, podendo abrir e encerrar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO**

A sociedade terá como principal objetivo, as seguintes atividades:

- a) **Serviços de tomografia;**
- b) **Serviços de ressonância magnética;**
- c) **Laboratórios de anatomia patológica e citológica,**
- d) **Laboratórios clínicos, Serviços de diagnóstico por imagem com o uso de radiação ionizante;**
- e) **Serviços de diagnóstico por imagem sem o uso de radiação ionizante;**
- f) **Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica;**
- g) **Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;**
- h) **Atividades de profissionais da área de saúde;**
- i) **Atividades de atendimento em pronto socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; e,**
- j) **a participação em outras sociedades como acionista ou sócia quotista.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e teve início de suas atividades em 29/12/2021.



# CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA

## CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de **R\$ 1.777.000,00** (hum milhão setecentos e setenta e sete mil reais), dividido em 1.777.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelas sócias, e estão assim distribuídas entre elas:

SÓCIAS		%	QUOTAS	CAPITAL INTEGRALIZADO
a)	Centro de Imag. C. Oeste Ltda	70	1.243.900	1.243.900,00
b)	Kauana Gomes Uberti G. Eljach	15	266.550	266.550,00
c)	Nathalia Simi Mendonça	15	266.550	266.550,00
<b>TOTAL</b>		<b>100</b>	<b>1.777.000</b>	<b>1.777.000,00</b>

**Parágrafo Único:** A responsabilidade das sócias é, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406/02, restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização total do capital social.

## CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia-administradora, a Sra. **Kauana Gomes Uberti Gonçalves Eljach**, e pela administradora não sócia Sra. **Yalile Esther Eljach de Alba**, ambas já qualificadas no preâmbulo deste instrumento que assinarão individualmente em negócios de exclusivo interesse social, cabendo-lhes, todos os poderes necessários para geri-la, representando-a ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo constituir procuradores “ad judicium” e “ad negotia”, bem como praticar todo e qualquer ato de gestão do interesse dela, ficando, para tanto, dispensada da prestação de caução.

**Parágrafo Único:** A sócia-administradora e a administradora não sócia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, §1º, CC/2002).

## CLÁUSULA SEXTA – DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da firma compete a sócia-administradora e a administradora não sócia, que somente poderão assim proceder, para fins estritamente de interesse social, sendo vedado seu emprego em quaisquer operações de favores, tais como avais, endossos e fianças, que, se realizados, não obrigarão em hipótese alguma a sociedade.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO

Pelos serviços prestados à sociedade, a sócia-administradora e a administradora não sócia perceberão a título de “PRÓ-LABORE”, quantia mensal a ser fixada de comum acordo entre as sócias, que será levado a débito na conta de Despesas Administrativas.



## CLÁUSULA OITAVA – DAS QUOTAS

As quotas de capital são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros, sem o expreso consentimento da outra sócia, a quem caberá o direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às quotas na ocasião possuídas. O sócio que desejar alienar suas quotas fará notificação à sociedade constando o número de quotas, o preço, a forma e o prazo do seu pagamento, para que o outro sócio exerça o direito de preferência dentro de 30 (trinta) dias da data do recebimento da notificação. Ultrapassado esse prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, a sócia alienante estará livre para realizar a transferência de suas quotas para terceiros, mas somente nas mesmas condições.

**Parágrafo Único:** Qualquer modificação nas condições de venda deverá ser objeto de nova notificação na forma deste artigo. Considera(m)-se oferecida(s) à venda, a(s) quota(s) gravada(s) ou onerada(s) pela sócia, ou que tiverem sido alvo de qualquer medida judicial.

## CLÁUSULA NONA – DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL E NOVAS QUOTAS

A sociedade poderá aumentar o seu capital uma ou mais vezes, pela criação de novas quotas, representadas por dinheiro de contado, bens de qualquer natureza, ou ainda pelo aproveitamento de reservas destinadas a essa finalidade.

**Parágrafo Único:** A criação de novas quotas, inclusive quando integralizadas em dinheiro de contado, serão obrigatoriamente subscritas e distribuídas as sócias em igualdade de condições e proporcionalmente as suas participações no capital social, salvo, se desse direito abrir mão, expressamente, as demais sócias.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES

Ocorrendo, por ventura, o encerramento das suas atividades, as sócias de comum acordo elegerão entre elas, uma titular para proceder a dissolução da sociedade.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As sócias reunir-se-ão nos quatro meses seguintes ao término do exercício social e deliberarão sobre as contas da sociedade, quando designarão administradores, se for o caso, (arts. 1071 e 1072, §2º, art. 1078 C/C/2002).

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincidirá com o ano civil, findando-se, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá a um balanço do ativo e passivo da sociedade, onde os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelas sócias, podendo ainda em caso de lucros, serem criados fundos de reservas, a critério delas.



## CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA

**Parágrafo Único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanços intermediários, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei nº 10.406/2002; bem como distribuí-los, em caso da existência futura de mais sócios, se assim desejarem, desproporcionalmente à participação societária de cada um no capital social, desde que, nesta última hipótese, todos os sócios concordem com a nova distribuição, nos termos do art. 1.007 e 1.008 do código civil.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA MORTE, FALÊNCIA, RETIRADA DAS SÓCIAS OU EXTINÇÃO DA SOCIEDADE

A falência ou retirada de qualquer uma das sócias, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os seus herdeiros ou sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações delas.

**Parágrafo Primeiro:** Caso os herdeiros ou sucessores não demonstrem interesse em se integrarem à sociedade, deverá ser levantado balanço especial no mês da ocorrência, quando os haveres serão pagos a preço de mercado em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária pelo índice de inflação do INPC-IBGE, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após o evento, oportunidade em que será formalizada e apresentada à sociedade a autorização judicial, bem como, o instrumento que permita formalizar inteiramente a operação.

**Parágrafo Segundo:** Fica, entretanto facultado, mediante consenso da maioria entre as sócias, outras modalidades e condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade.

**Parágrafo Terceiro:** Nos termos do § Único do Art. 1.085 do CC/2002, fica permitida a exclusão de qualquer sócia, se considerada indesejável para a sociedade, contudo, isso só se dará por determinação de Assembleia Geral convocada para este fim. A sócia acusada terá que ser convocada com antecedência para participar da Assembleia, onde será informada da possibilidade de ampla defesa dos seus direitos. Se excluída a sócia acusada, os seus haveres serão apurados nos mesmos moldes previstos no parágrafo primeiro desta cláusula.

**Parágrafo Quarto:** O arquivamento na Junta Comercial dos atos referentes à exclusão de qualquer sócia, independem de assinatura da sócia excluída.

**Parágrafo Quinto:** Por decisão das sócias, a Sociedade poderá ser extinta a qualquer momento. Nesta hipótese, proceder-se-á ao levantamento de um Balanço Patrimonial Extraordinário para apuração do Patrimônio Líquido, cujo resultado será distribuído entre elas, na forma estabelecida na cláusula anterior, através dos bens, direitos e obrigações que compuserem o Balanço apurado.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Nos casos omissos neste contrato, a sociedade reger-se-á, no que couber, também pela Lei da Sociedade Anônima, Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.



## **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato, se porventura surgirem, com primazia sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento, para um só efeito.

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2022.

**Centro de Imagenologia do Centro Oeste Ltda**  
Rep. Yalile Esther Eljach de Alba

**Kauana Gomes Uberti Gonçalves Eljach**

**Nathalia Simi Mendonça**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/133.681-8	MTN2270494027	20/09/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
744.███301-91	KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH	21/09/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

026.███.051-28	NATHALIA SIMI MENDONCA	22/09/2022
----------------	------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital

035.███.547-61	YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA	03/10/2022
----------------	------------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do   
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2581243 em 03/10/2022 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 44696833000104 e protocolo 221336818 - 03/10/2022. Autenticação: AC8BCE3C94568A9B49FF4E32065E739F9B8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/133.681-8 e o código de segurança uL9q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA   
SECRETÁRIO GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA, de CNPJ 44.696.833/0001-04 e protocolado sob o número 22/133.681-8 em 03/10/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2581243, em 03/10/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Nubia Carla Noite Izabel Costa.

Certifica o registro, o Secretário Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
744.███.301-91	KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.███.051-28	NATHALIA SIMI MENDONCA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
035.███.547-61	YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA	03/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
744.███.301-91	KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH	21/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
026.███.051-28	NATHALIA SIMI MENDONCA	22/09/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
035.███.547-61	YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA	03/10/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 15/09/2022



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/133.681-8.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governador do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Nubia Carla Noite Izabel Costa, Servidor(a) Público(a), em 03/10/2022, às 14:57.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://portal.de.servicos.da.jucemat) informando o número do protocolo 22/133.681-8.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2581243 em 03/10/2022 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 44696833000104 e protocolo 221336818 - 03/10/2022. Autenticação: AC8BCE3C94568A9B49FF4E32065E739F9B8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/133.681-8 e o código de segurança uL9q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA  
SECRETÁRIO GERAL

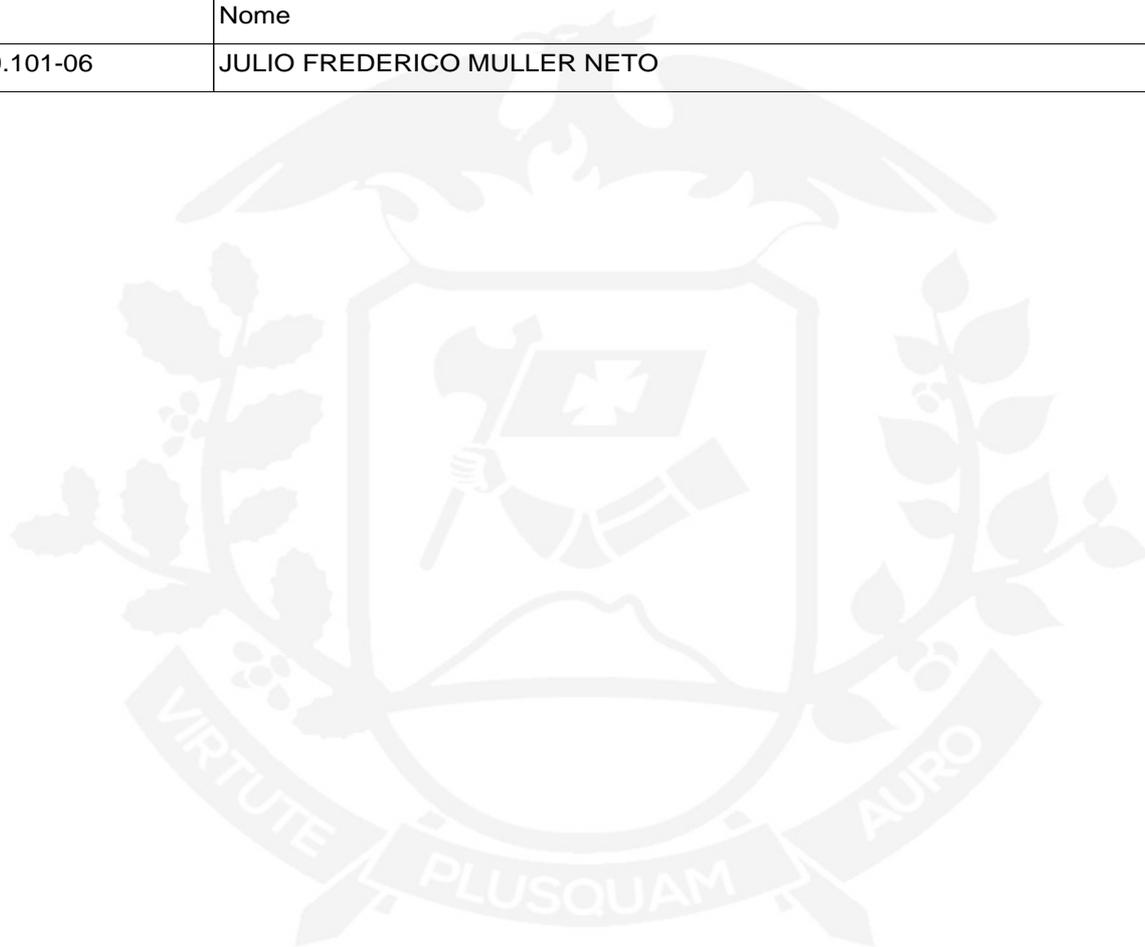


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Cuiabá. segunda-feira, 03 de outubro de 2022



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2581243 em 03/10/2022 da Empresa CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA, CNPJ 44696833000104 e protocolo 221336818 - 03/10/2022. Autenticação: AC8BCE3C94568A9B49FF4E32065E739F9B8E. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/133.681-8 e o código de segurança uL9q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



## Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 30/05/2025 - 09:47:13

### Verificar Autenticidade de Certidão

#### Dados Selecionados

**Número da Certidão:** 0056637602  
**Data de Emissão:** 09/05/2025  
**Código de Autenticidade:** TLL92UL29BALB2MM  
**Tipo de Certidão:** Certidão Negativa de Débitos  
CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E  
**Modelo da Certidão:** NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO  
ESTADO DE MATO GROSSO  
**CNPJ:** 44.696.833/0001-04  
**Nome do Contribuinte:** CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA  
**Data de validade da Certidão:** 07/07/2025

[Retornar](#)

© Copyright 2001-2025 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Distribuições de Processos Cíveis e Criminais número **19828904** emitida via Internet às **13:36** do dia **29/04/2025** em nome de **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA** e CPF/CNPJ: **44.696.833/0001-04**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA**.

-----  
 **Baixar 2ª Via da Certidão**  
-----



# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 44.696.833/0001-04

**Razão social:** CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA

**Nome fantasia:** CEICO

Resultado da consulta em 30/05/2025 10:26:25

Obtenha o [Certificado de Regularidade do FGTS - CRF](#)

Consulte o [Histórico do Empregador](#)

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**CNPJ:**

44.696.833/0001-04

**NOME EMPRESARIAL:**

CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA

**CAPITAL SOCIAL:**

R\$1.777.000,00 (Hum milhão, setecentos e setenta e sete mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

**Nome/Nome Empresarial:**

CENTRO DE IMAGENOLOGIA DO CENTRO OESTE LTDA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome do Repres. Legal:**

YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA

**Qualif. Rep. Legal:**

05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

YALILE ESTHER ELJACH DE ALBA

**Qualificação:**

05-Administrador

**Nome/Nome Empresarial:**

NATHALIA SIMI MENDONCA

**Qualificação:**

22-Sócio

**Nome/Nome Empresarial:**

KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH

**Qualificação:**

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **30/05/2025** às **10:50** (data e hora de Brasília).



## DOCUMENTOS DILIGENCIADOS

**EMPRESA: CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA,  
inscrita no CNPJ nº 44.696.833/0001-04.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.**

**OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.**

---

## Solicitação de Orientação para Participação no Chamamento da Fila Zero

19 mensagens

---

**Patricia Godoy** <supervisoradm@ceico.com.br>  
Para: cpl@ses.mt.gov.br

3 de março de 2025 às 09:43

Prezados,

Meu nome é Patricia, falo em nome da Clínica CEICO, e estamos interessados em participar do Programa Fila Zero.

Gostaríamos de obter mais informações sobre o procedimento para formalizar nossa participação, incluindo os passos necessários para o preenchimento e envio do termo do Edital de Chamamento Público.

Poderiam, por gentileza, nos orientar sobre os próximos passos e documentos necessários?

Aguardo seu retorno.

**Patricia Godoy**  
**Gerente Administrativo**  
Clínica CEICO – Diagnóstico por Imagem  
✉ **E-mail:** supervisoradm@ceico.com.br

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Patricia Godoy <supervisoradm@ceico.com.br>

5 de março de 2025 às 15:42

Boa tarde, Patrícia!

Agradecemos o seu contato e o interesse da Clínica CEICO em participar do Programa Fila Zero.

Para formalizar a participação, é necessário seguir os passos estabelecidos no Edital de Chamamento Público (segue anexo).

O Edital contém diversas orientações que devem ser seguidas:

1. Recomendamos a leitura atenta para verificar todos os requisitos e critérios de participação.
2. Deverá reunir e enviar todos documentos exigidos no edital, para comprovar a habilitação da clínica, os documentos podem ser enviados por e-mail ou entregues pessoalmente.
3. A proposta deve ser elaborada conforme o modelo indicado no edital e deve detalhar os serviços que a clínica pretende oferecer.

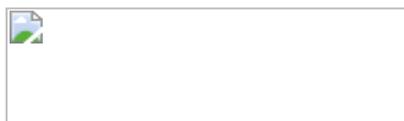
Lembrando que o prazo de vigência do Chamamento Público foi prorrogado, com encerramento em 28 de agosto de 2025.

Caso precise de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para auxiliar.

Atenciosamente,

José Luiz Malta

**Telefone: (65) 3613-5410.**



[Secretaria de Estado de Saúde – SES](#)

[Coordenadoria de Aquisições - CA](#)

[Superintendência de Aquisições e Contratos](#)

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

## 2 anexos



**Editais - retificado - Assinado Sec. Gilberto.pdf**

5743K



**2º PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO C.P 006-2023 -.pdf**

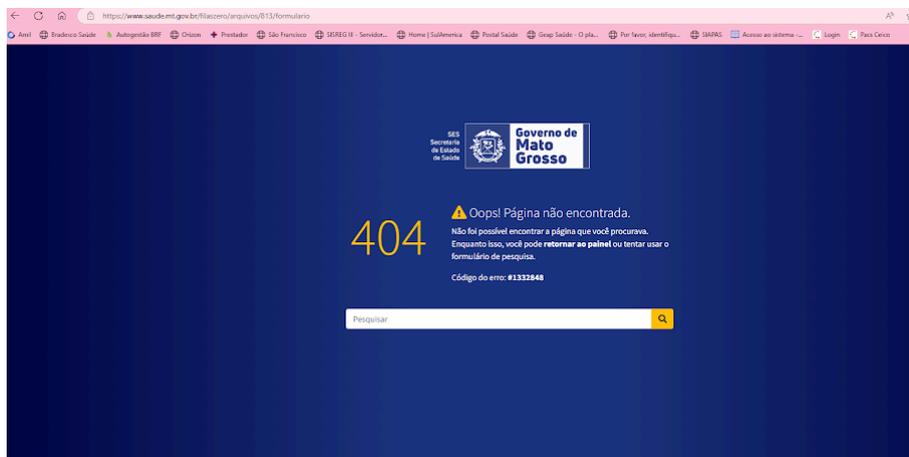
222K

**Patricia Godoy** <supervisoradm@ceico.com.br>  
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

29 de abril de 2025 às 13:01

Boa tarde, José Luiz. Tudo bem?

Concluimos a documentação necessária para solicitar o credenciamento referente à licitação. No entanto, identificamos que está faltando o **Formulário da Proposta**, e o link disponibilizado no edital apresenta erro ao ser acessado.



Poderia, por gentileza, nos orientar sobre como devemos proceder para obter esse documento?

Desde já, agradeço pela atenção.

Atenciosamente,



---

**De:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)

**Enviadas:** Quarta-feira, 05 de Março de 2025 15:42

**Para:** Patricia Godoy

**Assunto:** Re: Solicitação de Orientação para Participação no Chamamento da Fila Zero

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>

29 de abril de 2025 às 14:06

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Boa tarde!

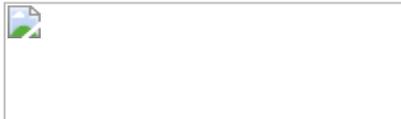
Segue pedido de esclarecimento da empresa.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

*Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),*

*Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>

30 de abril de 2025 às 16:39

Para: Patricia Godoy <supervisoradm@ceico.com.br>

Boa tarde, prezados!

Informamos que o **Formulário da Proposta** encontra-se no seguinte link: <https://www.saude.mt.gov.br/unidade/fila-zero-na-cirurgia/1036/formularios>.

Caso precise de esclarecimentos adicionais, estamos à disposição para auxiliar.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

*Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),*

*Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Patricia Godoy** <supervisoradm@ceico.com.br>  
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

26 de maio de 2025 às 13:10

Prezados(as),

Apresentamos, por meio deste, o envio da documentação institucional da **CEICO – Centro de Imagem do Centro Oeste**, com a finalidade de viabilizar a celebração do contrato decorrente da participação no processo licitatório referente ao **Edital Fila Zero (CHAMAMENTO PÚBLICO N°006/2023- SES-MT)**.

Ressaltamos que estamos alinhados com os critérios exigidos no edital e reforçamos nosso interesse em firmar parceria com o objetivo de contribuir para a ampliação do acesso e da resolutividade no atendimento à população.

Os documentos seguem em anexo para análise. Permanecemos à disposição para quaisquer informações adicionais que se façam necessárias, bem como para eventuais complementações.

Agradecemos pela atenção e colocamo-nos à disposição para dar continuidade aos trâmites contratuais.

Atenciosamente,



**PATRICIA GODOY**  
Gerente Administrativo

(65) 99901-5890  
supervisoradm@ceico.com.br  
Trav. Diacui, Núm. 40, Bairro: Nova Várzea Grande | Várzea Grande MT

**De:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

**Enviadas:** Quarta-feira, 30 de Abril de 2025 16:39

**Para:** Patricia Godoy <supervisoradm@ceico.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

### 30 anexos



**Documento pessoal Kauana.jpg**  
478K

-  **1745852076324-Certidão Simplificada (1).pdf**  
284K
-  **1745955398993-CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL - CENTRO DE IMAGEM (1).pdf**  
270K
-  **ALVARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (1).PDF**  
234K
-  **ALVARA\_SANITARIO\_2024 (1)[1] (1).pdf**  
277K
-  **AP9709\_2025 (1).pdf**  
1252K
-  **BALANCO PATRIMONIAL CENTRO IMAGEM 2023.pdf**  
29K
-  **CARTA DE CREDENCIAMENTO.pdf**  
997K
-  **Ceico Cuiaba (1).pdf**  
188K
-  **CENTRO DE IMAGEM BALANCO 2022.pdf**  
37K
-  **CENTRO DE IMAGEM DMPL 2022.pdf**  
14K
-  **CENTRO DE IMAGEM DRE 2022.pdf**  
22K

-  **CENTRO DE IMAGEM RECIBO ECD 2022.pdf**  
10K
-  **CENTRO DE IMAGEM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO ECD 2022.pdf**  
13K
-  **CERTIDÃO FGTS.pdf**  
102K
-  **CERTIDAO\_NEGATIVA\_DE\_DEBITOS\_FEDERAIS\_-\_VCT\_28-05-25 (1).PDF**  
76K
-  **CERTIDAO\_PREFEITURA\_CUIABA\_19.05.25.PDF**  
196K
-  **CND\_Nº56637602.pdf**  
11K
-  **CNDT certidão negativa de débitos trabalhistas (1).pdf**  
85K
-  **CNPJ\_CUIABA (1).PDF**  
97K
-  **CONTRATO AMBULANCIA (1).PDF**  
445K
-  **Contrato Social (2).pdf**  
1751K
-  **DMPL CENTRO IMAGEM 2023.pdf**  
9K
-  **DRE CENTRO IMAGEM 2023.pdf**  
16K
-  **PGR.PPRA (1).PDF**  
10877K
-  **PROPOSTA.xlsx**  
958K
-  **RECIBO CENTRO IMAGEM 2023.pdf**  
4K
-  **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.pdf**  
529K
-  **RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS.pdf**  
687K
-  **TERMO ABERT. ENCERRAMENTO CENTRO IMAGEM 2023.pdf**  
7K

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Patricia Godoy <supervisoradm@ceico.com.br>

30 de maio de 2025 às 08:26

**Prezados, bom dia!**

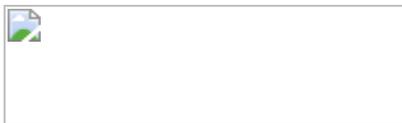
Acusamos o recebimento da documentação e informamos que daremos início às respectivas análises. Caso necessário, entraremos em contato para eventuais diligências.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Patricia Godoy** <supervisoradm@ceico.com.br>  
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

25 de junho de 2025 às 09:55

Prezados, bom dia!

Temos algum retorno?

Atenciosamente;



**De:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 30 de maio de 2025 08:26

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Patricia Godoy <supervisoradm@ceico.com.br>

25 de junho de 2025 às 10:09

Bom dia, Patricia!

A documentação encontra-se em fase de análise dos documentos técnicos.

Em momento, solicitamos algumas diligências de documentações faltantes, as quais são:

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL;
- ÍNDICES CONTÁBEIS de 2022 e 2023;
- DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ CIENTE E CONCORDA COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS;
- DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, QUE NÃO FOI DECLARADO INIDÔNICO E NEM ESTÁ IMPEDIDO EM NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL,

- ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, ASSINADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NOS TERMOS DO ART. 65 DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 137 DO DECRETO N.º 1.525/2022;
- DECLARAÇÃO INFORMANDO QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL MENORES DE DEZOITO ANOS EXECUTANDO TRABALHO NO PERÍODO NOTURNO, ART. 68, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021;
- DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- DECLARAÇÃO DE QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL SERVIDOR PÚBLICO, art. 9º, § 1º da Lei nº 14.133/2021;
- DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA APENADA COM SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 156 DA LEI 14.133/21, NEM DECLARA INIDÔNEA PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL, BEM COMO QUE IRÁ COMUNICAR QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ SANÇÕES VIGENTES QUE LEGALMENTE PROÍBAM A PARTICIPANTE DE LICITAR E/OU CONTRATAR COM O CONTRATANTE;
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SUA CADEIA PRODUTIVA, EMPREGADOS EXECUTANDO TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO, OBSERVANDO O DISPOSTO NOS INCISOS III E IV DO ART. 1º E NO INCISO III DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO NO ART. 14, INCISO VI DA LEI Nº 14.133/2021;

Ficamos no aguardo das documentações, a fim de darmos celeridade na instrução processual.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

*Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),*

*Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Patricia Godoy <supervisoradm@ceico.com.br>

4 de julho de 2025 às 16:12

Prezados (as), boa tarde!

Segue Diligências solicitada pela área demandante, responsável pela análise dos documentos de Qualificação-Técnica da Empresa:

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção a documentação encaminhada pela empresa: **CEICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE, CNPJ: 44.696.833/0001-04 ENDEREÇO: Avenida Mato Grosso, Nº 144, Bairro: Araés, CEP: 78.005-615, solicitamos diligência para apresentação da seguinte documentação ausente:**

1. Atestado de Capacidade Técnica, orientamos a solicitante a apresentar um atestado de capacidade técnica do qual não haja vínculo com a contratante, para que não caracterize eventual conflito de interesse no ato do credenciamento da solicitante, mantendo desta forma a concorrência ampla e igualitária a todos solicitantes;
2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço;
3. Proposta apresentada para o *Proposta Lote 01 (Tomografia Computadorizada)*, não contempla todos os procedimentos do lote conforme especificado em edital, e qual região a ser ofertada, encontra-se ausente os procedimentos: 0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ Ou S/ CONTRASTE; 0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES; 0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO; 0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO; 0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES –(BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ); 0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORÁX; 0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR; 0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR; 0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR; 0417010060 SEDAÇÃO.

Assim, em relação ao item 3 acima, informamos que o edital prevê *"Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos"* e *"Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato"*.

4. Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6. Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
7. Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º inciso X, da lei complementar estadual Nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da lei Nº 14.133/2021;
8. Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante;
9. Declaração para fins do disposto no inciso VI, art 68 da Lei Nº 14.133/2021, que não possuem seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da constituição federal;

10. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art.14, inciso VI da lei Nº 14.133/2021;

11. Registro ou inscrição do Estabelecimento de Saúde no Conselho Regional de Medicina (CRM) em validade;

12. Certificado de regularidade do estabelecimento emitido pelo Conselho Regional de Medicina;

Considerando a solicitação feita anteriormente na data em 25 de junho de 2025, para manifestação da empresa frente a alguns documentos ausentes.

Reiteramos a necessidade de atendimento ao pedido, uma vez que caso não haja pronunciamento da empresa a fim de sanar tal nota, a empresa será INABILITADA.

Desde já, salientamos que a Administração tem se empenhado para a concretização do credenciamento da CEICO, no entanto, vislumbramos morosidade por parte da licitante.

Diante do exposto, caso não haja manifestação da mesma no prazo de 48h (quarenta e oito horas) úteis a partir do recebimento do e-mail, estaremos dando prosseguimento nos autos do processo, e publicando o resultado de inabilitação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Permanecemos à disposição para o necessário.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membra da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

*Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),*

*Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Patricia Godoy** <supervisoradm@ceico.com.br>  
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

7 de julho de 2025 às 09:43

Bom dia!

Estou providenciando a documentação solicitada. Qual o prazo para envio do mesmo?

Atenciosamente;



---

**De:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

**Enviado:** sexta-feira, 4 de julho de 2025 16:12

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>

7 de julho de 2025 às 09:57

Para: Patricia Godoy <supervisoradm@ceico.com.br>

Bom dia, Patricia!

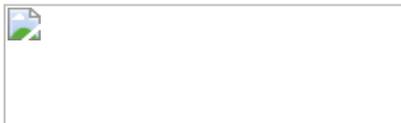
No prazo de 48h (quarenta e oito) horas a partir do recebimento do e-mail.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

*Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),*

*Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Patricia Godoy** <supervisoradm@ceico.com.br>

7 de julho de 2025 às 15:39

Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

Prezados,

Em atenção à solicitação de complementação documental, informamos que:

1. **Registro no CRM:** O documento referente ao Registro da Clínica no Conselho Regional de Medicina encontra-se em processo de **renovação**, conforme comprovante anexo. Assim que o novo certificado for emitido, faremos o envio imediato para complementação do processo.

Painel de Acompanhamento  
Renovação do Certificado de Regularidade

1 Incompleta      2 **Em análise**      3 Pendente      4 Concluída

---

**Em análise**



A sua solicitação está em análise pelo CRM.  
Para mais informações, entre em contato com o CRM, pelo email: [pessoajuridica2@crmmt.org.br](mailto:pessoajuridica2@crmmt.org.br)

2. **Atestado de Regularidade Técnica:** Informamos que a clínica **nunca teve qualquer contrato rescindido com órgãos públicos ou privados**, motivo pelo qual **não possuímos atestado de regularidade emitido por contratante anterior**. Estamos à disposição para esclarecer ou formalizar essa informação conforme orientação da comissão responsável.

Colocamo-nos à disposição para eventuais ajustes ou esclarecimentos adicionais e agradecemos pela atenção. Gostaríamos de solicitar a gentileza da concessão de um prazo adicional para a entrega dos documentos pendentes, tendo em vista que temos fiel interesse em firmar o contrato e atender integralmente às exigências do credenciamento.

Atenciosamente,



**PATRICIA GODOY**

Gerente Administrativo

 (65) 99901-5890

 [supervisoradm@ceico.com.br](mailto:supervisoradm@ceico.com.br)

 Trav. Diacui, Núm. 40, Bairro: Nova Várzea Grande | Várzea Grande MT

**De:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <[cpl@ses.mt.gov.br](mailto:cpl@ses.mt.gov.br)>

**Enviado:** sexta-feira, 4 de julho de 2025 16:12

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**7 anexos**

-  **CARTA\_DE\_CREDENCIAMENTO\_assinado.pdf**  
896K
-  **DECLARACAO\_DE\_AUSENCIA\_DE\_IMPEDIMENTO\_LEGAL\_assinado.pdf**  
209K
-  **DECLARACAO\_DE\_CIENCIA\_E\_CONCORDANCIA\_assinado.pdf**  
207K
-  **DECLARACAO\_DE\_CUMPRIMENTO\_PCD\_assinado.pdf**  
208K
-  **DECLARACAO\_DE\_CUSTOS\_TRABALHISTAS\_assinado.pdf**  
207K
-  **DECLARACAO\_DE\_INEXISTENCIA\_DE\_TRABALHO\_DEGRADANTE\_OU\_FORCADO\_NA\_CADEIA\_PRODUTIVA\_assinado.pdf**  
235K
-  **DECLARACAO\_DE\_NAO\_EMPREGO\_IRREGULAR\_DE\_MENORES\_assinado.pdf**  
235K

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Patricia Godoy <supervisoradm@ceico.com.br>

9 de julho de 2025 às 08:28

Bom dia!

Acusamos o recebimento e iremos encaminhar os documentos para parecer técnico da área demandante, relativo aos documentos da qualificação técnica da empresa.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

*Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),*

*Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br)*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Patricia Godoy <supervisoradm@ceico.com.br>

16 de julho de 2025 às 14:36

Prezados (as),

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção à documentação encaminhada pela empresa : **CEICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE**, CNPJ: 44.696.833/0001-04 ENDEREÇO: Avenida Mato Grosso, Nº 144, Bairro: Araés, CEP: 78.005-615 , considerando diligência anterior, solicitamos nova diligência para apresentação das seguintes documentações ainda ausentes :

1. Atestado de Capacidade Técnica, orientamos o solicitante a apresentar um atestado de capacidade técnica do qual não haja vínculo com o contratante, para que não caracterize eventual conflito de interesses no ato do credenciamento do solicitante, mantendo desta forma a concorrência ampla e igualitária a todos os solicitantes;
2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço;
3. Proposta apresentada para a *Proposta Lote 01 (Tomografia Computadorizada )*, não contempla todos os procedimentos do lote conforme especificado no edital, encontra-se ausente o procedimento: 0417010060 SEDAÇÃO.

Assim, em relação ao item 3 acima, informamos que o edital prevê "*Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos*" e "*Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato*".

8. Declaração de que não há avaliações vigentes que legalmente proibam um participante de licitar e/ou contratar com o contratante;
9. Declaração para fins do disposto no inciso VI, art 68 da Lei Nº 14.133/2021, que não possui seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendizagem, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da constituição federal;
11. Registro ou inscrição do Estabelecimento de Saúde no Conselho Regional de Medicina (CRM) em validade;
12. Certificado de regularidade do estabelecimento emitido pelo Conselho Regional de Medicina;

No prazo de **48h (quarenta e oito) horas a partir do recebimento do e-mail**. Permanecemos à disposição para o necessário.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Patricia Godoy <supervisoradm@ceico.com.br>

16 de julho de 2025 às 14:39

Bom como, deverá apresentar ainda:

- INSCRIÇÃO MUNICIPAL/ESTADUAL;
- ÍNDICES CONTÁBEIS de 2022 e 2023;

No prazo de **48h (quarenta e oito) horas a partir do recebimento do e-mail, sob pena de inabilitação da proponente.**

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Patricia Godoy <supervisoradm@ceico.com.br>

16 de julho de 2025 às 14:56

Ausente ainda:

- DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO, QUE NÃO FOI DECLARADO INIDÔNICO E NEM ESTÁ IMPEDIDO EM NENHUM ÓRGÃO PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL E/OU MUNICIPAL, ASSINADA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, NOS TERMOS DO ART. 65 DA LEI 14.133/2021 C/C ART. 137 DO DECRETO N.º 1.525/2022;
- DECLARAÇÃO DE QUE AS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA APENADA COM SUSPENSÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO III DO ART. 156 DA LEI 14.133/21, NEM DECLARA INIDÔNICA PARA LICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DO INCISO IV DO

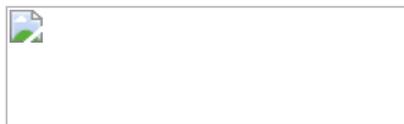
MESMO DISPOSITIVO LEGAL, BEM COMO QUE IRÁ COMUNICAR QUALQUER FATO OU EVENTO SUPERVENIENTE QUE VENHA ALTERAR A ATUAL SITUAÇÃO QUANTO À CAPACIDADE JURÍDICA, TÉCNICA, REGULARIDADE FISCAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA;

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

*Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),*

*Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Patricia Godoy** <supervisoradm@ceico.com.br>  
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

18 de julho de 2025 às 10:25

Olá, bom dia!

**Inscrição Municipal:** 219478

**Inscrição Estadual:** Isento

Em anexo segue os índices bancários dos anos de 2022 e 2023, bem como, as declarações solicitadas.

Atenciosamente;



---

**De:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

**Enviado:** quarta-feira, 16 de julho de 2025 14:56

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**7 anexos**

-  **CENTRO DE IMAGEM 2023 - NOTAS EXPLIC. ASS. DIGITALMENTE (3).pdf**  
190K
-  **CENTRO DE IMAGEM 2023 -ASS. DIGITALMENTE (1) (3).pdf**  
322K
-  **CENTRO DE IMAGEM 2024 BALANCO ASS. DIGITAL (3) (1).pdf**  
359K
-  **CENTRO DE IMAGEM 2024 NOTAS EXPLIC. ASS. DIGITAL (3) (1).pdf**  
352K
-  **DECLARACAO\_DE\_APTIDAO\_PARA\_CONTRATAR\_COM\_A\_ADMINISTRACAO\_PUBLICA\_assinado.pdf**  
254K
-  **DECLARACAO\_DE\_INEXISTENCIA\_DE\_FATO\_IMPEDITIVO\_DE\_HABILITACAO\_assinado.pdf**  
227K
-  **DECLARACAO\_DE\_QUE\_A\_PROPOSTA\_ECONOMICA\_COMPREENDE\_A\_INTEGRALIDADE\_DOS\_CUSTOS\_TRABALHISTAS\_assinado.pdf**  
235K

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Patricia Godoy <supervisoradm@ceico.com.br>

18 de julho de 2025 às 12:00

Prezados (as),

Conforme solicitado acima, reiteramos o pedido:

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção à documentação encaminhada pela empresa : **CEICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE, CNPJ: 44.696.833/0001-04 ENDEREÇO: Avenida Mato Grosso, N° 144, Bairro: Araés, CEP: 78.005-615** , considerando diligência anterior, solicitamos nova diligência para apresentação das seguintes documentações ainda ausentes :

1. Atestado de Capacidade Técnica, orientamos o solicitante a apresentar um atestado de capacidade técnica do qual não haja vínculo com o contratante, para que não caracterize eventual conflito de interesses no ato do credenciamento do solicitante, mantendo desta forma a concorrência ampla e igualitária a todos os solicitantes;
2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço;
3. A proposta apresentada para a *Proposta Lote 01 (Tomografia Computadorizada)* , não contempla todos os procedimentos do lote conforme especificado no edital, encontra-se ausente o procedimento: 0417010060 SEDAÇÃO.

Assim, em relação ao item 3 acima, informamos que o edital prevê "*Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos*" e "*Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato*".

11. Registro ou inscrição do Estabelecimento de Saúde no Conselho Regional de Medicina (CRM) em validade;
12. Certificado de regularidade do estabelecimento emitido pelo Conselho Regional de Medicina;

No prazo de **48h (quarenta e oito) horas a partir do recebimento do e-mail**. Permanecemos à disposição para o necessário.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

*Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),*

*Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**  
(Anexo do Edital)

**A**  
**SECRETARIA ESTADO DE SAÚDE - SES**  
**REF.: EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023- SES-MT.**

**A empresa CEICO – CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE, cadastrada no CNPJ sob nº 44.696.833/0001-04, com sede AVENIDA MATO GROSSO, NÚMERO 144, BAIRRO ARAES, CEP 78005-615, representada neste ato por seu representante legal KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH, SÓCIA ADMINISTRADORA, vem requerer a Vossa Senhoria sua habilitação no Credenciamento nº 006/2023, com vistas CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE EDITAL”.**

**Declaramos que aceitamos os valores e condições estabelecidas conforme Edital.**

**CREDENCIAMENTO REQUISITADO.**

LOTE 01 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA			LOTE 01 - A LOTE 01 - B LOTE 01 - C			TOTAL	
CÓDIGO PROCEDIMENTO	DESCRIÇÃO PADRÃO DO PROCEDIMENTO	Valor Unitário	MACRORREGIÕES DE SAÚDE			QTD	Valor
			Centro Norte	Leste	Centro Noroeste		
0206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 173,52	220 R\$ 38.174,40	48 R\$ 8.328,96	24 R\$ 4.164,48	292	R\$ 50.667,84
0206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 202,20	420 R\$ ████████00	96 R\$ 19.411,20	96 R\$ 19.411,20	612	R\$ 123.746,40



0206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE	R\$ 173,52	220 R\$ 38.174,40	48 R\$ 8.328,96	36 R\$ 6.246,72	304	R\$ 52.750,08
0206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	R\$ 173,50	90 R\$ 15.615,00	12 R\$ 2.082,00	12 R\$ 2.082,00	114	R\$ 19.779,00
0206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOCO	R\$ 173,50	36 R\$ 6.246,00	6 R\$ 1.041,00	8 R\$ 1.388,00	50	R\$ 8.675,00
0206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	R\$ 194,88	120 R\$ 81.849,60	120 R\$ 23.385,60	120 R\$ 23.385,60	660	R\$ 128.620,80
0206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS PENDICULARES - (BRACO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ)	R\$ 173,50	80 R\$ 15.615,00	10 R\$ 1.735,00	16 R\$ 2.776,00	116	R\$ 20.126,00
0206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	R\$ 272,82	220 R\$ 60.020,40	127 R\$ 34.648,14	120 R\$ 32.738,40	467	R\$ 127.406,94
0206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	R\$ 277,26	280 R\$ 77.632,80	140 R\$ 38.816,40	140 R\$ 38.816,40	560	R\$ 155.265,60
0206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULACOES DE MEMBRO INFERIOR	R\$ 173,50	180 R\$ 31.230,00	30 R\$ 5.205,00	30 R\$ 5.205,00	240	R\$ 41.640,00
0206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE	R\$ 277,26	280 R\$ 77.632,80	90 R\$ 24.953,40	90 R\$ 24.953,40	460	R\$ 127.539,60



	PELVE / BACIA / ABDOMEN INFERIOR						
<b>TOTAL</b>		2.446 R\$ 527.114,40	727 R\$ 133.287,52	680 R\$ 161.167,20	3.761	R\$ 856.217,26	

Cuiabá/MT, 07 de Julho de 2025.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH  
 Data: 07/07/2025 15:16:37-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH**  
**CPF: 74.301-91**



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL – SERVIDORES PÚBLICOS

À Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **CEICO – CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.833/0001-04, **não possui em seu quadro de pessoal ou societário qualquer servidor público do Poder Executivo Estadual ocupando função de gerência ou administração**, conforme disposto no art. 1º, inciso X, da **Lei Complementar Estadual nº 04/1990**.

Declaramos ainda que **não possui, em seu quadro funcional, servidor pertencente ao órgão contratante**, sob nenhuma forma de vínculo, conforme estabelece o art. 9º, § 1º, da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins legais.

Cuiabá/MT, 07/07/2025



Documento assinado digitalmente  
KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH  
Data: 07/07/2025 15:13:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Responsável Legal



## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

À Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **CEICO – CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.833/0001-04, **está ciente e concorda integralmente com todas as condições estabelecidas no edital nº 006/2023/SES/MT e seus anexos**, declarando ainda que **cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação definidos no referido documento**, para todos os efeitos legais.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração, **cientes das sanções legais aplicáveis em caso de falsidade ou descumprimento.**

Cuiabá-MT, 07/07/2025

Documento assinado digitalmente  
 **KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH**  
Data: 07/07/2025 15:13:05-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Responsável Legal**



## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO – RESERVA DE CARGOS PARA PcD E REABILITADOS

À Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **CEICO – CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.833/0001-04, **cumpre as exigências legais relativas à reserva de cargos para pessoas com deficiência e/ou reabilitados da Previdência Social**, conforme previsto na Lei nº 8.213/91, artigo 93, e demais normativas aplicáveis.

Caso a empresa não atinja atualmente o quantitativo exigido pela legislação (mínimo de 100 empregados), **declara que está ciente da obrigação legal e se compromete a cumpri-la integralmente quando vier a se enquadrar nos parâmetros estabelecidos.**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cuiabá/MT, 07/07/2025



Documento assinado digitalmente  
KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH  
Data: 07/07/2025 15:16:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Responsável Legal**



## DECLARAÇÃO DE CUSTOS TRABALHISTAS

À Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa **CEICO – CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.833/0001-04, assegura que as propostas econômicas apresentadas compreendem **integralmente os custos necessários ao fiel cumprimento de todos os direitos trabalhistas garantidos pela Constituição Federal, legislação trabalhista vigente, normas infralegais, convenções coletivas de trabalho e termos de ajustamento de conduta** aplicáveis na data da entrega desta proposta.

A empresa reconhece que **não poderá, em momento algum, pleitear reequilíbrio contratual ou revisão de valores em razão de encargos trabalhistas que já eram de seu conhecimento ou previsíveis no momento da proposta.**

Cuiabá/MT, 07/07/2025



Documento assinado digitalmente

KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH

Data: 07/07/2025 15:16:37-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Responsável Legal





## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO NA CADEIA PRODUTIVA

À Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa, **CEICO – CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.833/0001-04, **não utiliza, em nenhuma etapa de sua cadeia produtiva, mão de obra submetida a condições degradantes ou análogas à escravidão, tampouco trabalho forçado ou compulsório, em total conformidade com os incisos III e IV do art. 1º e o inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.**

A presente declaração é firmada sob as penas da lei, para que produza os efeitos legais cabíveis.

Cuiabá/MT, 07/07/2025



Documento assinado digitalmente

KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH

Data: 07/07/2025 15:13:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Legal



## DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO IRREGULAR DE MENORES

À Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso

Declaramos, para os devidos fins, em atendimento ao disposto no **inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021**, que a empresa **CEICO – CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.696.833/0001-04, **não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres**, bem como **não emprega menores de 16 anos em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos**, conforme determina o **inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Cuiabá/MT, 07/07/2025



Documento assinado digitalmente

KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH

Data: 07/07/2025 15:13:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Responsável Legal



# **DOCUMENTOS CONSULTADOS**

## **EMPRESA**

**EMPRESA: CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE  
LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.696.833/0001-04**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) N° SES-PRO-2023/35593.  
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 006/2023/SES/MT.**

***OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”***

DADOS DO SOLICITANTE

Nº 17751 / 2025

**ENTIDADE** CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA  
**CNPJ** 44.696.833/0001-04  
**RESPONSÁVEL** KAUANA GOMES UBERTI GONCALVES ELJACH  
**CPF** 744.735.301-91

## CERTIDÃO NEGATIVA

**CERTIFICA-SE**, com fundamento no art. 27, XXXVI, da Resolução n. 16/2021 e na Resolução Normativa n. 02/2009, ambas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que "**NÃO HÁ RESTRIÇÕES**", referente à pessoa jurídica acima citada perante o TCE-MT.

Esses são os dados resumidos obtidos por meio dos sistemas informatizados do TCE-MT, nesta data.

**EMITIDA EM:** 30/05/2025

**VÁLIDA ATÉ:** 29/06/2025

ODINEIVA MARQUES DE CAMPOS  
Secretária de Certificação e Controle de Sanções

GUILHERME ANTONIO MALUF  
VICE PRESIDENTE

\*\*\*\*\* A autenticidade desta, deverá ser confirmada no site [www.tce.mt.gov.br/cnd](http://www.tce.mt.gov.br/cnd) \*\*\*\*\*

[Voltar](#) | [Imprimir](#)



**CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

# **CERTIDÃO NEGATIVA**

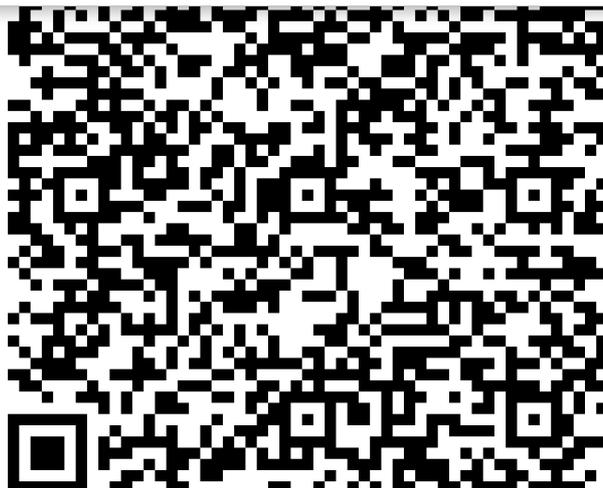
de inclusão no Cadastro de Empresas  
Inidôneas e Suspensas

## **Nº 28992**



**Declaramos para os devidos fins que o  
CNPJ/CPF de nº. 44.696.833/0001-04, não  
consta como inscrito no Cadastro de Empre-  
sas Inidôneas e Suspensas do estado de  
Mato Grosso.**

**Válida até 2025-06-14  
Fornecimento gratuito**



Verifique a autenticidade desta certidão acessando o site: <https://ceis.cge.mt.gov.br/?acao=validar-certidao> e informe o código validador 681c9c1a-9fb2-4308-b44e-5d7d5e2254b2, ou escaneie o QR CODE ao lado com seu smartphone.

[VOLTAR](#)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/05/2025 às 11:27) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.696.833/0001-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6839.C039.13BE.D225 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**  
CPF/CNPJ: **44.696.833/0001-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).**

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 11:28:55 do dia 30/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: AMZL300525112855

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Seja bem-vindo ao Sistema Ina

**Certidão negativa de inidôneo  
processada!**

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

## Certidão

 Voltar

### TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

### DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**

CPF/CNPJ: **44.696.833/0001-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:29:58 do dia 30/05/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.



Seja bem-vindo ao Sistema Ina



Certidão negativa de inidôneo  
processada!

Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

versão 2.3 Ativar Modo de Leitor de Tela

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 30/05/2025 11:21:31

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 44696833000104

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

## DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 30/05/2025 11:25:02

## FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 44696833000104

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/05/2025 11:27:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**  
CNPJ: **44.696.833/0001-04**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

## Resultado de consulta consolidada

Consultado: **CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA**

CPF/CNPJ: **44696833000104**

Data consulta: 30/05/2025 11:24:40

Não é possível a emissão da certidão Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM), pois foram identificados os seguintes registros:

<b>Certidão</b>	<b>Bases de dados consultadas</b>	<b>Situação</b>
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	Certidão negativa correccional Ente Privado (ePAD)	Nada consta.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEIS novo	Falha de conexão com a base de dados, tente novamente mais tarde.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CEPIM	Falha de conexão com a base de dados, tente novamente mais tarde.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CNEP NOVO	Falha de conexão com a base de dados, tente novamente mais tarde.
Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	CGU-PJ	Nada consta.

**Acesso a Participação**

- Editais de Licitação
- Compra Direta
- Fornecedores

**Consultas**

- Banco de Especificação
- Licitações
- Resultado Licitação
- Registro de Preço
- Proposta Pregão Presencial

**Acesso aos Servidores**

- Sistema de Aquisição
- SIAG-C

**Licitações ao Vivo**

- Ver ata
- Assistir Licitação

## Fornecedores Sancionados

Opções de Pesquisa

Selecione uma modalidade de consulta:

- Por CNPJ/CPF
- Por Razão Social
- Por Tipo de Sanção

Informe um Objeto para a pesquisa:

44696833000104

**Acesso ao Portal de Transparência do Governo Federal**

[Acesso ao cadastro de empresas inidôneas e suspensas do Governo Federal - CEIS](#)

Pesquisar    Limpar

Nenhum registro encontrado



## PARECER TÉCNICO

**EMPRESA: CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA,  
inscrita no CNPJ nº 44.696.833/0001-04.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/35593.**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023/SES/MT.**

***OBJETO: “CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO HOSPITALAR PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO EXAMES E CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA PRÉ E PÓS-OPERATÓRIOS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS, NO ÂMBITO DO ESTADO DE MATO GROSSO”.***

## PARECER TECNICO -CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA - C.P 006/2023

19 mensagens

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT) <cpl@ses.mt.gov.br>

30 de maio de 2025 às 09:02

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde

Cumprimentando-os cordialmente.

Tendo em vista, o Processo nº SES-PRO-2023/35593, na modalidade Chamamento Público, tendo como objeto "*Credenciamento de interessados na prestação de serviços laboratoriais especializados de Média Complexidade Ambulatorial para realização de exames com finalidade diagnóstica de anatomopatologia, imunohistoquímica e citopatologia, destinados a atender os usuários do Sistema Único de Saúde/SUS no Estado de Mato Grosso*".

Considerando que recebemos os documentos da Empresa CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.696.833/0001-04, a fim de se credenciar no chamamento público supracitado.

Desta forma, encaminhamos em anexo a documentação da empresa para a realização de Parecer Técnico com relação aos **documentos técnicos da Proponente** (Atestado de Capacidade Técnica e o Certificado de Regularidade de Inscrição da Empresa em conselho regional de Medicina) e demais documentações conforme item 6 do Edital e seus anexos, bem como a proposta de preço, para análise e aprovação.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

 **DOC. HAB. CEICO.pdf**  
21030K

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>

6 de junho de 2025 às 08:17

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Bom dia!

Reitero o pedido de Parecer Técnico com relação aos **documentos técnicos da Proponente**, a fim de darmos celeridade na instrução processual.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

*Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),*

*Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>

13 de junho de 2025 às 09:26

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>, "Superintendência de Programação, Controle e Avaliação SES/MT" <spca@ses.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Reiteramos mais uma vez o pedido de Parecer Técnico com relação aos **documentos técnicos da Proponente**, a fim de darmos celeridade na instrução processual.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde** <ccss@ses.mt.gov.br>  
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

4 de julho de 2025 às 15:45

Prezados,

Considerando a solicitação, informamos que foi realizada análise documental e em anexo encaminhamos a manifestação de parecer, sendo desfavorável referente a esta empresa.

Atenciosamente,

Graciele Alves.

**COORDENADORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
(65) 3613-5348

Em qua., 25 de jun. de 2025 às 09:39, Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <[ccss@ses.mt.gov.br](mailto:ccss@ses.mt.gov.br)> escreveu:

Bom dia!

Segue, anexo, o e-mail contendo o parecer técnico para o qual solicitamos seu apoio na elaboração de uma resposta adequada.

Agradecemos, desde já, pela colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Com anexo

ellen

**COORDENADORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
(65) 3613-5348

Em ter., 24 de jun. de 2025 às 11:44, Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <[ccss@ses.mt.gov.br](mailto:ccss@ses.mt.gov.br)> escreveu:

Bom dia!

Segue, anexo, o e-mail contendo o parecer técnico para o qual solicitamos seu apoio na elaboração de uma resposta adequada.

Agradecemos, desde já, pela colaboração e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Ellen

**COORDENADORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
(65) 3613-5348

----- Forwarded message -----

De: **Superintendência de Programação, Controle e Avaliação SES/MT** <spca@ses.mt.gov.br>

Date: sex., 13 de jun. de 2025 às 15:13

Subject: Fwd: PARECER TECNICO -CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA - C.P 006/2023

To: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Com os mais cordiais cumprimentos, em atendimento ao e-mail em tela, encaminho para conhecimento e providências necessárias.

At.te,

**Alessandra L. Mingarelli**  
**Superintendência de Programação, Controle e Avaliação (SPCA)**  
**Secretaria Adjunta de Atenção e Vigilância em Saúde (GBSAVS)**  
**Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (SES-MT)**  
**Fone: (65) 3613-5348 ou (65) 98145-0126**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PARECER TÉCNICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE.pdf**  
605K

**Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde** <ccss@ses.mt.gov.br>  
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>

4 de julho de 2025 às 15:56

Prezados (as),

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção a documentação encaminhada pela empresa: **CEICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE**, CNPJ: 44.696.833/0001-04 ENDEREÇO: [Avenida Mato Grosso, Nº 144](#), Bairro: Araés, CEP: 78.005-615, solicitamos diligência para apresentação da seguinte documentação ausente:

1. Atestado de Capacidade Técnica, orientamos a solicitante a apresentar um atestado de capacidade técnica do qual não haja vínculo com a contratante, para que não caracterize eventual conflito de interesse no ato do credenciamento da solicitante, mantendo desta forma a concorrência ampla e igualitária a todos solicitantes;
2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço;
3. Proposta apresentada para o *Proposta Lote 01 (Tomografia Computadorizada)*, não contempla todos os procedimentos do lote conforme especificado em edital, e qual região a ser ofertada, encontra-se ausente os procedimentos: 0206010036 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ Ou S/ CONTRASTE; 0206010044 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULAÇÕES TEMPORO-MANDIBULARES; 0206010052 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO; 0206010079 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO; 0206020023 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES –(BRAÇO, ANTEBRAÇO, MÃO, COXA, PERNA, PÉ); 0206020031 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORÁX; 0206030010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR; 0206030029 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR; 0206030037 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR; 0417010060 SEDAÇÃO.

Assim, em relação ao item 3 acima, informamos que o edital prevê "Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de

*procedimentos" e "Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato".*

4. Declaração de que está ciente e concorda com as condições contidas neste edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no referido documento, para todos os efeitos legais, sob pena de aplicação das sanções cabíveis;
5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas;
6. Declaração de que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
7. Declaração da própria empresa de que não possui em seu quadro de pessoal e societário, servidor público do poder Executivo Estadual exercendo funções de gerência ou administração, conforme art. 1º inciso X, da lei complementar estadual Nº 04/1990, ou servidor do contratante em qualquer função, nos termos do art. 9º, § 1º da lei Nº 14.133/2021;
8. Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante;
9. Declaração para fins do disposto no inciso VI, art 68 da Lei Nº 14.133/2021, que não possuem seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da constituição federal;
10. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art.14, inciso VI da lei Nº 14.133/2021;
11. Registro ou inscrição do Estabelecimento de Saúde no Conselho Regional de Medicina (CRM) em validade;
12. Certificado de regularidade do estabelecimento emitido pelo Conselho Regional de Medicina;

Permanecemos à disposição para o necessário.

Atenciosamente,

Graciele Alves.

**COORDENADORIA DE CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE**  
(65) 3613-5348

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

9 de julho de 2025 às 08:30

Prezados, bom dia!

Segue em anexo os documentos solicitados, bem como, e-mail de resposta dos documentos diligenciados para a empresa.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

*Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),*

*Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

#### 8 anexos

-  **E-MAIL DE DILIGENCIA.pdf**  
586K
-  **DECLARACAO\_DE\_CUSTOS\_TRABALHISTAS\_assinado.pdf**  
207K
-  **DECLARACAO\_DE\_INEXISTENCIA\_DE\_TRABALHO\_DEGRADANTE\_OU\_FORCADO\_NA\_CADEIA\_PRODUTIVA\_assinado.pdf**  
235K
-  **DECLARACAO\_DE\_CUMPRIMENTO\_PCD\_assinado.pdf**  
208K
-  **DECLARACAO\_DE\_CIENCIA\_E\_CONCORDANCIA\_assinado.pdf**  
207K
-  **DECLARACAO\_DE\_NAO\_EMPREGO\_IRREGULAR\_DE\_MENORES\_assinado.pdf**  
235K
-  **DECLARACAO\_DE\_AUSENCIA\_DE\_IMPEDIMENTO\_LEGAL\_assinado.pdf**  
209K
-  **CARTA\_DE\_CREDENCIAMENTO\_assinado.pdf**  
896K

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

14 de julho de 2025 às 13:43

Prezados, boa tarde!

Reiteramos o pedido de Parecer Técnico com relação aos **documentos técnicos da Proponente**, para que possamos dar prosseguimento na instrução processual.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),

Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Graciele Alves Pereira Francisco** <[gracielefrancisco@ses.mt.gov.br](mailto:gracielefrancisco@ses.mt.gov.br)>

16 de julho de 2025 às 14:32

Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <[ccss@ses.mt.gov.br](mailto:ccss@ses.mt.gov.br)>, "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <[cpl@ses.mt.gov.br](mailto:cpl@ses.mt.gov.br)>

Prezados (as),

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção a documentação encaminhada pela empresa: **CEICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE**, CNPJ: 44.696.833/0001-04 ENDEREÇO: **Avenida Mato Grosso, Nº 144**, Bairro: Araés, CEP: 78.005-615, considerando diligência anterior, solicitamos nova diligência para apresentação da seguintes documentações ainda ausentes:

1. Atestado de Capacidade Técnica, orientamos a solicitante a apresentar um atestado de capacidade técnica do qual não haja vínculo com a contratante, para que não caracterize eventual conflito de interesse no ato do credenciamento da solicitante, mantendo desta forma a concorrência ampla e igualitária a todos solicitantes;
2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço;
3. Proposta apresentada para o *Proposta Lote 01 (Tomografia Computadorizada)*, não contempla todos os procedimentos do lote conforme especificado em edital, encontra-se ausente o procedimento: 0417010060 SEDAÇÃO.

Assim, em relação ao item 3 acima, informamos que o edital prevê "*Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos*" e "*Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato*".

8. Declaração de que não há sanções vigentes que legalmente proibam a participante de licitar e/ou contratar com o contratante;

9. Declaração para fins do disposto no inciso VI, art 68 da Lei Nº 14.133/2021, que não possuem seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso, ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo nas condições de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do art.7º da constituição federal;

11. Registro ou inscrição do Estabelecimento de Saúde no Conselho Regional de Medicina (CRM) em validade;

12. Certificado de regularidade do estabelecimento emitido pelo Conselho Regional de Medicina;

Permanecemos à disposição para o necessário.

Atenciosamente,

Graciele Alves.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Bom dia, segue em anexo os documentos solicitados no parecer técnico.

--

**Graciele Alves P. Francisco**

**ENFERMEIRA**

**SUPERINTENDENCIA DE PROGRAMAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO – SPCA**

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - SES/MT**

**(65) 36135348**

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>

24 de julho de 2025 às 09:11

Para: Graciele Alves Pereira Francisco <gracielefrancisco@ses.mt.gov.br>

Cc: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Prezados, bom dia!

Tendo em vista que o prazo para a empresa apresentar os documentos faltantes já se encerrou, solicitamos o Parecer Técnico final da referida Proponente.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Graciele Alves Pereira Francisco <gracielefrancisco@ses.mt.gov.br>  
Cc: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

29 de julho de 2025 às 08:19

Prezados, bom dia!

Reiteramos o pedido de Parecer Técnico da proponente, bem como, solicitamos que nos **restituem o processo n° SES-PRO-2023/35593**, para darmos prosseguimento com a inclusão das documentações da empresa CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA, inscrita no CNPJ n° 44.696.833/0001-04.

Devido a urgência que o caso requer ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



Secretaria de Estado de Saúde – SES

Coordenadoria de Aquisições - CA

Superintendência de Aquisições e Contratos

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde** <ccss@ses.mt.gov.br>  
Para: cpl@ses.mt.gov.br

29 de julho de 2025 às 09:43

Sua mensagem Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde Assunto: Re: PARECER TECNICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA - C.P 006/2023 Enviada em: 13/06/2025, 09:26:18 GMT-4 foi lida em 29/07/2025, 09:43:39 GMT-4

---

 **noname**  
1K

---

**Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde** <ccss@ses.mt.gov.br>  
Para: cpl@ses.mt.gov.br

29 de julho de 2025 às 09:43

Sua mensagem Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde Assunto: Re: PARECER TECNICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA - C.P 006/2023 Enviada em: 09/07/2025, 08:30:02 GMT-4 foi lida em 29/07/2025, 09:43:40 GMT-4

---

 **noname**  
1K

---

**Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde** <ccss@ses.mt.gov.br> 29 de julho de 2025 às 09:43  
Para: cpl@ses.mt.gov.br

Sua mensagem Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde Assunto: PARECER TECNICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA - C.P 006/2023 Enviada em: 30/05/2025, 09:02:01 GMT-4 foi lida em 29/07/2025, 09:43:41 GMT-4

---

 **noname**  
1K

---

**Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde** <ccss@ses.mt.gov.br> 29 de julho de 2025 às 09:43  
Para: cpl@ses.mt.gov.br

Sua mensagem Para: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde Assunto: Re: PARECER TECNICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE LTDA - C.P 006/2023 Enviada em: 29/07/2025, 08:19:20 GMT-4 foi lida em 29/07/2025, 09:43:42 GMT-4

---

 **noname**  
1K

---

**Graciele Alves Pereira Francisco** <gracielefrancisco@ses.mt.gov.br> 4 de agosto de 2025 às 14:41  
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>  
Cc: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Prezados,

Considerando a solicitação, informamos que foi realizada análise documental e em anexo encaminhamos a manifestação de parecer técnico, sendo desfavorável referente a esta empresa.

Atenciosamente,

Graciele Alves.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **CEICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE.pdf**  
325K

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br> 4 de agosto de 2025 às 15:17  
Para: Graciele Alves Pereira Francisco <gracielefrancisco@ses.mt.gov.br>  
Cc: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

Boa tarde!

Acusamos o recebimento e aguardamos a devolução do processo para darmos celeridade na instrução processual e posterior retorno à área demandante para prosseguimento.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

*Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),*

*Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Graciele Alves Pereira Francisco** <gracielefrancisco@ses.mt.gov.br>  
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <cpl@ses.mt.gov.br>  
Cc: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

5 de agosto de 2025 às 17:53

Prezados,

Conforme solicitado, encaminhamos documento atualizado, em anexo.

Atenciosamente,

Graciele Alves.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **1. CEICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE.pdf**  
335K

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)** <cpl@ses.mt.gov.br>  
Para: Graciele Alves Pereira Francisco <gracielefrancisco@ses.mt.gov.br>  
Cc: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <ccss@ses.mt.gov.br>

6 de agosto de 2025 às 08:26

Bom dia, o anexo não veio atualizado.

Atenciosamente,

**Vitória Cristina**

Membro(a) da Comissão de Contratação

**Telefone: (65) 3613-5410.**



*Secretaria de Estado de Saúde – SES*

*Coordenadoria de Aquisições - CA*

*Superintendência de Aquisições e Contratos*

*Palácio Paiaguás, Rua Júlio Domingos de Campos, s/n. (Antiga Rua D, Quadra 12, Lote 02, Bloco 05),*

*Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-902 • Cuiabá • Mato Grosso • [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Graciele Alves Pereira Francisco** <[gracielefrancisco@ses.mt.gov.br](mailto:gracielefrancisco@ses.mt.gov.br)>  
Para: "SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE (SES-MT)" <[cpl@ses.mt.gov.br](mailto:cpl@ses.mt.gov.br)>  
Cc: Coordenadoria de Contratualização de Serviços de Saúde <[ccss@ses.mt.gov.br](mailto:ccss@ses.mt.gov.br)>

11 de agosto de 2025 às 16:39

Prezados,

Vimos por meio deste, encaminhar parecer técnico CEICO atualizado, em anexo.

Atenciosamente,

Graciele Alves.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**PARECER TÉCNICO-CEICO.pdf**

305K



Para Comissão de Licitações/SES-MT

Prezados

(as),

Cumprimentando-os cordialmente, em atenção a documentação encaminhada pela empresa: **CEICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE**, CNPJ: 44.696.833/0001-04 ENDEREÇO: Avenida Mato Grosso, N° 144, Bairro: Araés, CEP: 78.005-615, considerando diligência anterior, segue relação de documentações ainda ausentes:

1. Atestado de Capacidade Técnica, orientamos a solicitante a apresentar um atestado de capacidade técnica do qual não haja vínculo com a contratante, para que não caracterize eventual conflito de interesse no ato do credenciamento da solicitante, mantendo desta forma a concorrência ampla e igualitária a todos solicitantes;
2. Registro ou inscrição do profissional Enfermeiro Responsável Técnico na entidade profissional competente (COREN-MT) com comprovante de endereço;
3. Proposta apresentada para o *Proposta Lote 01 (Tomografia Computadorizada)*, não contempla todos os procedimentos do lote conforme especificado em edital, encontra-se ausente o procedimento: 0417010060 SEDAÇÃO.

Assim, em relação ao item 3 acima, informamos que o edital prevê "*Item 6.12.4 A proposta de modelo de carta de credenciamento deverá contemplar todo o LOTE ou grupo de procedimentos*" e "*Item 14.1 Será admitida a subcontratação, no limite de até 25% (vinte e cinco por cento), dos serviços objeto do Contrato*".



4. Registro ou inscrição do Estabelecimento de Saúde no Conselho Regional de Medicina (CRM) em validade;
5. Certificado de regularidade do estabelecimento emitido pelo Conselho Regional de Medicina;

### CONCLUSÃO

Por todo o exposto, em relação a **habilitação técnica** a Coordenadoria de contratualização do Chamamento Público nº 006/2023, opina **DESFAVORÁVEL** à Habilitação/Credenciamento da empresa **CEICO - CENTRO DE IMAGEM DO CENTRO OESTE**, CNPJ: 44.696.833/0001-04 ENDEREÇO: Avenida Mato Grosso, Nº 144, Bairro: Araés, CEP: 78.005-615.

É o nosso parecer.

Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2025.

**GRACIELE ALVES PEREIRA FRANCISCO**

**Enfermeira**

**Matrícula nº 304717**

**VIRGILINA ROSEMIR G. GOUDINHO**

**Coordenadora de Contratualização**

**Matrícula nº 353148**